

-1-

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia vinte e dois de Junho de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Acúrcio Álvaro Pereira, Humberto Francisco Rocha, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues e Adérito Augusto Mesquita Trigo, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Não estiveram presentes os Senhores Vereadores Telmo José Moreno e Maria Arménia Marques Pires, por motivos da sua vida particular, cujas faltas foram, por unanimidade, justificadas.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão de : Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Obras e Equipamento- António Jorge Nunes; Defesa do Ambiente-Vitor Manuel Padrão; Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal- Maria José dos Reis; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 1992:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-

2.- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Foram presentes as requisições registadas sob os números 1603 a 1655/92 (ambas inclusivé), que totalizam a importância de 3 304 407\$00 (três milhões trezentos e quatro mil quatrocentos e sete escudos).

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar as respectivas despesas.-----

3.- TROFÉUS:- Presente um ofício do Futebol Clube do Bairro da Mãe de Água, desta Cidade, pedindo que esta Câmara Municipal lhe ofereça um troféu destinado à VI edição do Torneio de Futebol de Salão, que vão levar a efeito.-----

----- Deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu até ao valor de 5 000\$00.-----

4.- GRUPO CORAL INFANTIL DA PARÓQUIA DE SANTO CONDESTÁVEL:- Presente uma carta da Paróquia de Santo Condestável, desta Cidade, pedindo o auxílio desta Câmara Municipal, no sentido de

(Acta no. 24/92, de 22/06/92)

poderem efectuar um passeio pela zona de Amares, de 21 a 28 de Junho corrente, com o seu Grupo Coral Infantil.-----
----- Atendendo a que a Paróquia de Santo Condestável está a promover reuniões, festividades e outros trabalhos que muito dignificam a Cidade de Bragança, bem como a prestar muita atenção às crianças e à juventude que dela fazem parte, foi deliberado, por unanimidade, participar na realização do referido passeio, com a importância de 50 000\$00.-----

5.- CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA - "II GRUPO DE ALUNOS/FUNCIÓNÁRIOS DOS PALOPs":- Presente um ofício do Centro de Estudos e Formação Autárquica, informando que se encontra a frequentar o Curso de Administração Autárquica um segundo grupo de 10 funcionários de Moçambique e 1 da Guiné-Bissau. Como não lhes é possível, por falta de meios financeiros, deslocarem-se às terras de origem durante as próximas férias de verão, consideram que seria de interesse proporcionar-lhes a oportunidade de prestarem serviço em Câmaras Portuguesas, colocando-os assim em contacto com a nossa democracia local.-----

----- Assim, solicita que este Executivo o informe se aceita receber, durante os meses de Agosto e Setembro, um funcionário de Moçambique, para execução de trabalho administrativo, atribuindo-lhe como contrapartida um vencimento de 3. Oficial.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aceitar que um funcionário de Moçambique venha prestar serviço nesta Câmara Municipal como estagiário, nos termos do Art. 2 do Regulamento do Estágio do Curso de Administração Autárquica, durante dois meses, ficando a cargo deste Executivo o pagamento mensal de 75% da remuneração correspondente à categoria de terceiro oficial nos termos do Art. 12. do citado Regulamento.-----

6.- CONTRATO A TERMO CERTO - TÉCNICO AUXILIAR DE TURISMO:- No seguimento da deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião realizada no dia vinte e cinco de Maio do corrente ano, foi presente, novamente, o processo de concurso para contrato a termo certo de um técnico auxiliar de turismo de 2a. classe., acompanhado de uma informação da Secção de Pessoal que a seguir se transcreve: " Informo que depois de ter estado afixada durante dez dias a Lista Classificativa referente ao concurso para contrato a termo certo de um técnico auxiliar de turismo de 2a. classe, verifiquei que não houve qualquer reclamação."-----

----- Em face da informação, foi deliberado, por unanimidade, depois de se ter procedido a votação por escrutínio secreto, contratar, pelo prazo de seis meses, com urgente conveniência de serviço, nos termos do número dois do Artigo terceiro do Decreto-Lei número cento e quarenta e seis-C barra oitenta, de vinte e dois de Maio, atendendo a que se está a aproximar uma época em que se verifica uma afluência muito elevada de turistas nacionais e estrangeiros o que ocasiona

(Acta no. 24/92, de 22/06/92)

um aumento substancial de serviço, com início no dia um de Julho do corrente ano, Sónia Elisabete Miranda Bastos, candidata melhor classificada.-----

7.- PESSOAL - REQUISIÇÃO:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento de que, foi requisitado à Câmara Municipal de Mirandela, pelo prazo de um ano, nos termos do Art.27 do Decreto-Lei no. 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.409/91, Manuel Rafael Miranda, canalizador do Quadro de Pessoal daquela Câmara Municipal.-----

8.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:- Foi presente um pedido de pagamento de 44 horas extraordinárias efectuadas pelo leilitor-cobrador Américo Augusto Vaz, previamente autorizadas pelo Senhor Presidente da Câmara. -----
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.-----

9.- REUNIÕES DO EXECUTIVO:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposta a alteração do dia da próxima reunião, atendendo a que no dia 29 tem lugar a Sessão da Assembleia Municipal.--
----- Deliberado, por unanimidade, que a reunião do dia 29 se realize no dia 30 do corrente mês, pelas 14,30 horas.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA



REUNIÃO REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 1992

- 1.- **TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA**- Transferência de verbas para a Junta de Freguesia de Gostei, destinadas a ocorrer a despesas correntes.-----
----- Deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Gostei, deste Município, a importância de quatrocentos mil escudos, destinada a satisfação de despesas correntes.

- 2.- **SERVIÇOS CONCELHIOS DA EXTENSÃO EDUCATIVA**:- Presente um ofício do Orientador Concelhio dos Serviços em epígrafe, nesta Cidade, pedindo a ajuda desta Câmara Municipal para poderem suportar as despesas ocasionadas com a recepção integrada no Intercâmbio Cultural da Extensão Educativa de Bragança e Seixal.-----
----- Deliberado, por unanimidade, participar na recepção realizada nesta Cidade, integrada no Intercâmbio acima indicado, com a importância de 104 874\$50.-----

- 3.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS**:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento de que, nos dias 23 e 24 de Março do corrente ano, o Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara, Senhor José da Cruz Gonçalves, se deslocou ao Porto a fim de visitar viveiros e adquirir plantas ornamentais destinadas aos Jardins desta Cidade.-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-06-92

LOJAS E BANCAS DA PRAÇA DO MERCADO (Adjudicação)

DE acordo com a arrematação feita no dia 22 do mês em curso, foi deliberado por unanimidade adjudicar o direito de ocupação, por três anos, das seguintes lojas, mediante o pagamento anual das importâncias que se indicam:

Loja número 15, a Florinda Rosa Carneiro Carriço do Vale, pela quantia de 2600\$00;

Loja número 27, a Florinda Rosa Carneiro Carriço do Vale, pela quantia de 2600\$00.

Mais foi deliberado por unanimidade autorizar a abertura de uma porta de comunicação entre as referidas lojas.

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: -Foram presentes os processos de Licenciamentos sanitários a seguir indicados:

Emília dos Santos Pinto Alves, residente nesta cidade, para exploração de uma Merceria, sita no Bairro do Sol, Rua P. n. 22: TOMADO CONHECIMENTO;

Francisca da Conceição Venâncio, residente em Varge, freguesia de Aveleda, para exploração de uma Cervejaria e Merceria, na referida localidade, com auto de vistoria e parecer favorável, emitido pelo Centro de Saúde para a concessão dos respectivos alvarás: DEFERIDO;

João Manuel Teixeira Canelha, residente nesta cidade, para exploração de um Bar, sito no Caminho de S. Bartolomeu, da freguesia de Samil: TOMADO CONHECIMENTO.

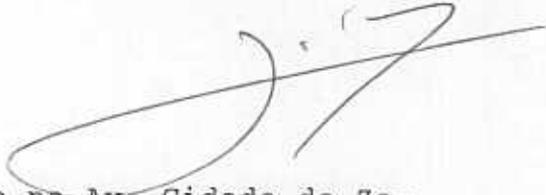
CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: -(Emissão) - Com informação favorável prestada pela Junta de Freguesia da sua residência, foi presente um processo de Francisco Aureliano, residente em Cabeça Boa, freguesia de Samil, para venda de Confecções:

Deliberado por unanimidade e nos termos do n. 1, do artigo décimo oitavo, do Decreto -Lei número cento e vinte e dois, barra setenta e nove, de oito de Maio, deferir a mencionada petição.

"RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA" - ESTABELECEMENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO: -Nos termos do artigo 84, do Decreto -Lei 328/86, de 30 de Setembro, conjugado com o artigo 407, do Decreto Regulamentar 8/89, de 21 de Março e de acordo com as vistorias efectuadas pelos peritos desta Câmara Municipal, foram presentes os formulários, referentes às reclassificações a seguir mencionadas:

António Simões Esteves, Cervejaria, sita em Parada, com o nome de Carmo, lotação 32 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Irene Lurdes Martins Selas, Restaurante e Café, sito em Cabeça Boa, com o nome de Turista, lotação 120 lugares, categoria terceira, grupo misto;



José Augusto Silva, Snack -Bar, sito na Av. Cidade de Zamora, com o nome de Arca de Noé, lotação 120 lugares, categoria terceira, grupo 1;

Maria Augusta Geraldés, Café, sito em Parada, com o nome de Brasileiro, lotação 40 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Maria do Céu Fernandes, Café, sito em Coelhooso, com o nome de Pedro, lotação 28 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Ressurreição Fátima Rodrigues, Café, sito em Coelhooso, com o nome de Paris, lotação 56 lugares, categoria terceira, grupo 2.

Mais foram presentes nove formulários anexos e de acordo com as vistorias efectuadas pelos referidos peritos a fim de serem reclassificados provosóriamente, em virtude de ainda não terem concluído as obras aconselhadas:

Deliberado por unanimidade, reclassificar os estabelecimentos, cujos nomes acima se mencionam e reclassificação provisória para os restantes.

(Acta n.º 24/92, de 22/06/92)

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1 - PAGAMENTO DE ÁGUA POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA: - Considerando que o n.º 5 do Artigo 29.º do Regulamento de Abastecimento de água, isenta os consumidores de água da obrigatoriedade da prestação de caução para garantia do pagamento do respectivo consumo desde que optem pelo pagamento por transferência bancária, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a Tesouraria Municipal a proceder à abertura de Contas de Depósitos à Ordem nas Instituições Bancárias, desta cidade, à medida que, o Núcleo de Apoio Administrativo do Departamento de Serviços Urbanos necessite para proceder ao desconto, em contas individuais, destinado ao pagamento do consumo de água pelos consumidores que tenham optado por esta modalidade.

2 - LIGAÇÃO À REDE DE ESGOTOS DO PRÉDIO SITO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO, PROPRIEDADE DA SOCIEDADE VINÍCOLA DAS BEATAS, Lda.: - Acompanhado de informação da Divisão de Saneamento Básico, foi presente o aditamento ao projecto n.º 80/90, relativo ao escoamento por gravidade dos esgotos domésticos do prédio, reconstruído, sito na Rua Alexandre Herculano, desta cidade, pela Sociedade Vinícola das Beatas, Lda.

Deliberado, por unanimidade, deferir o aditamento apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Saneamento Básico, obedecendo aos seguintes condicionalismos:

1 - A obra deverá ser custeada e executada integralmente pelo requerente com fiscalização desta Câmara Municipal.

2 - A sua execução deverá ser faseada de acordo com o descrito no projecto e devidamente sinalizada para ordenamento do trânsito durante as obras.

3 - Será da conta do requerente qualquer indemnização por danos ou estragos das infraestruturas existentes ou outras.

4 - Deverão ser cumpridos os prazos previstos.

5 - Deverá ser repostado provisoriamente o pavimento logo após o aterro da vala (assentamento dos cubos de granito em almofada de areia). Esta reposição será repetida as vezes necessárias até ser verificada estabilização dos assentamentos no aterro da vala. Finalmente proceder-se-á à reposição definitiva do pavimento.

Para este serviço deverá o requerente apresentar uma garantia caução no valor de 100.000\$00.

(ACTA DE 1992-06-22 =1=)
DIVISÃO DE URBANISMO



LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De **João Baptista**, para construção de um edifício destinado à habitação, sito em no Bairro dos Formarigos, Rua M, desta cidade
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **Armando Correia**, solicitando viabilidade de construção, na Av. Abade de Baçal, nesta cidade.
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.
- De **Olimpio Artur José das Neves**, solicitando autorização de reconstrução de um imóvel, sito na Rua 1. de Dezembro, nesta cidade.
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **Maria Antónia Antão**, apresenta alterações ao projecto, satisfazendo assim o solicitado pela Câmara Municipal.
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **João Manuel dos Santos**, apresenta aditamento ao Projecto N.134/90.
Deliberado, por unanimidade, deferir o referido aditamento.
- De **Elias Delfim Afonso**, para construção de um edifício, no lote 15, na Urbanização das Cantarias, nesta cidade.
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **José Joaquim Ribeiro**, apresenta aditamento ao Projecto N.223/82.
Deliberado, por unanimidade, deferir o referido aditamento.
- De **Manuel Joaquim Martins**, para aditamento ao Projecto N.7/77.
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **Paulo Moura & Irmãos Lda.**, solicitando deliberação favorável para que no lote a construir com R/chão mais quatro, no Campo Redondo, fosse alterada a deliberação para R/chão mais seis.
Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO: Foi presente o processo:

- De **Gualter Augusto Martins**, para licença de habitação do prédio sito no Alto das Cantarias, nesta cidade.
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado para um fogo.
- De **António Duarte Martins**, para licença de habitação do prédio sito no Bairro Artur Mirandela Lote 186, nesta cidade.
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado para um fogo.
- De **António Firmino Alves**, para licença de habitação para um edifício sito na Rua B, N.5 em Vale D'Alvaro, nesta cidade.
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado para 2 fogos.
as.

(ACTA DE 1992-06-22 =2=)
DIVISÃO DE URBANISMO

PROPRIEDADE HORIZONTAL: . Em conformidade com o Projecto aprovado em Reunião de Câmara de trinta de Março de mil novecentos e noventa e dois, o prédio urbano pertencente a **ARMANDO ALBERTO CORREIA**, situado no Bairro da Coxa, Lote número três-A Freguesia da Sé, Município de Bragança, a confrontar de Norte com Lote quatro, de Sul Fernando António Amendoeira, de Nascente com Rua Pública e de Poente com Câmara Municipal, obedece aos requisitos de independência, .. as fracções designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M e N, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública a fracção H, sita no R/Chão destinada a actividade comercial e para uma parte comum do prédio as fracções A, B, C, D, E, F e G, sitas na Cave destinadas a garagem individual e as fracções I, J, K, L, M e N, sitas nos andares primeiro, segundo e terceiro destinadas a habitação.

PROPRIEDADE HORIZONTAL: . Em conformidade com o Projecto aprovado em Reunião de Câmara de dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e dois, o prédio urbano pertencente a **ARMANDO ALBERTO CORREIA**, situado no Rua Alexandre Herculano, Lote Número cento e setenta e oito-cento e oitenta-cento e oitenta e dois Freguesia da Sé, Município de Bragança, a confrontar de Norte com José Machado, de Sul Maria Guerra Dias, de Nascente com Rua Pública e de Poente com Rua Pública, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C, D, E, F e G, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública a fracção A, sita no R/Chão destinada a actividade comercial e para uma parte comum do prédio as fracções B e C, sitas no primeiro andar destinadas a actividade liberal e as fracções D, E, F e G, sitas nos andares segundo e terceiro destinadas a habitação.

PROPRIEDADE HORIZONTAL: . Em conformidade com o Auto de Vistoria de vinte e um de Maio de mil novecentos e noventa e dois, o prédio urbano pertencente a **JOSÉ ANTÓNIO SALGUEIRO**, situado no Rua Da Nogueira/Mãe D'Água, Freguesia da Sé, Município de Bragança, a confrontar de Norte com Caminho de Ferro, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Alberto César Afonso e de Poente com Alípio Bernardino Ramos, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C, D e E unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública a fracção B, sita no R/Chão destinada a actividade comercial e para uma parte comum do prédio as fracções A, sitas na Cave destinada a armazém e as fracções C, D e E situadas no primeiro, segundo e terceiro andares destinadas a habitação.

VENDA DE TERRENO:- Presente um requerimento de Amaro Luis Fernandes, pedindo que lhe seja prorrogado por mais 30 dias, o prazo para pagamento de uma parcela de terreno que adquiriu esta Câmara Municipal, com a área de 60 m², ao preço de 5 000\$00 cada m², sita no Bairro da Coxa, desta Cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.
as.

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E SISTEMA COMPLEMENTAR DE TRATAMENTO NA ÁREA RURAL DO CONCELHO:-Procedeu-se à abertura das propostas para a realização da obra referida em epígrafe, a saber:

- Sanaba, Lda-com sede em Macedo de Cavaleiros, pelo preço de 25.836.265\$00+IVA;
- Nordinfra, Lda- com sede em Bragança, pelo preço de 21.495.042\$00 +IVA;
- Conopul, Lda-com sede em Carção, pelo preço de 25.443.805\$00 +IVA;
- Fortunato dos Santos Rodrigues, com sede em Pinela, pelo preço de 21.301.001\$00+IVA.

Deliberado por unanimidade, enviar as referidas propostas para estudo e análise da Divisão de Obras e Equipamento.

FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO DE TRACÇÃO ÀS QUATRO RODAS-JEEP, COM RETOMA DE DUAS UNIDADES, JEEPS LAND ROWER DE MATRÍCULA FE-50-39 E CU-40-39-CONCURSO PÚBLICO-Depois de analisada pela Divisão de Obras e Equipamento e mediante informação da mesma, foi deliberado por unanimidade, anular o referido concurso público em virtude de a Câmara Municipal ter revisto as suas necessidades de serviço e proceder à abertura de novo concurso público, para três veículos ligeiros com retoma das seguintes viaturas usadas, uma 4l DJ-42-67 e DJ-42-68 e uma carrinha PEUGEOT FZ-73-39.

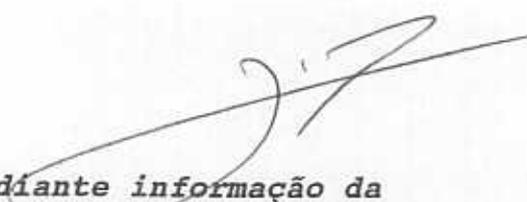
RÁDIO COMUNICAÇÕES:-Presente um ofício da EDP a informar que não havia inconveniente na instalação de um repetidor para a Câmara Municipal, nas instalações da EDP, na serra de Nogueira, desde que se observem as seguintes prescrições:

- A montagem da antena não deve ultrapassar os 30 metros de altura;
- Deverá existir um quadro eléctrico de alimentação, com os respectivos disjuntores e protecções contra descargas atmosféricas;
- O acesso ao repetidor deverá ser sempre feito com a presença de pessoal da EDP;
- Deverá ser celebrado o contrato de fornecimento de energia por avença.

Tomado conhecimento.

ACESSO NORTE/BENEFICIAÇÃO:-Presente projecto de beneficiação do Acesso Norte.

Deliberado por unanimidade, aprovar o referido projecto, caderno de encargos e programa de concurso.



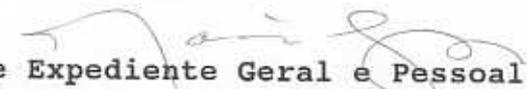
ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA-1. FASE:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à reserva do lote n.197 pelo período de quatro meses, com a área total de 2350m² e área coberta de 800m², para a firma LOUSAFERRO-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO, LDA, devendo esta mesma firma entregar dentro do prazo de reserva, o projecto de investimento e construção.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA-1. FASE:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à reserva pelo período de quatro meses do lote n.119, com a área total de 1500 m² e área coberta de 800m², para a firma VEIGAFRIO-INDUSTRIA ALIMENTAR- DE SANTOS PEREIRA E FILHOS, LDA, devendo esta mesma firma apresentar dentro do prazo estipulado, o projecto de construção e investimento.

(Acta n. 24 /92, de 22 / 6 / 92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, , Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a redigi, subscrevo e também assino.-----

